

Portaria PG nº 42, de 19 de dezembro de 2024

Designa a Procuradora Maria Cecília Mendes Borges como substituta tabelar das Procuradoras Cristina Andrade Melo e Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte em virtude de gozo de férias regulamentares e prêmio.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual nº 102/2008 c/c art. 1º, inciso VIII, da Resolução MPC-MG nº 07/2010;

CONSIDERANDO o gozo de férias concomitantes entre as Procuradoras tabelares Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte e Cristina Andrade Melo;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 2º, incisos II e III, da Portaria MPC-MG nº 02/2023, a **Procuradora Maria Cecília Mendes Borges** como substituta tabelar da **Procuradora Cristina Andrade Melo** no período 06 a 24 de janeiro de 2025, em virtude de fruição de férias regulamentares deferidas por meio do processo SEI nº 24.1.000000320-8, e da **Procuradora Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte** no período de 13 a 24 de janeiro de 2025, em virtude do gozo de férias-prêmio deferidas por meio do processo SEI nº 24.1.000000306-2.

Art. 2º. A presente substituição dar-se-á em cumulação de funções, caracterizada por trabalho extraordinário, para todos os efeitos legais, em especial, o art. 119, inciso XXII, da Lei Complementar estadual nº 34/1994 c/c art. 30 da Lei Complementar estadual nº 102/2008.

Art. 3º. Fica tornado sem efeito a Portaria PG nº 39, de 12 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de Contas em 13 de dezembro de 2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2024.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)